

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 001/2025

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **06 de maio de 2024, às 09:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. As defesas/provas deverão ser enviadas até 12 horas antes da sessão, para o email tribunal@ligagaucha.com.br.

O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link:

<https://meet.google.com/dpw-ngim-zyq>

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/drive/folders/14-Fj4yF_6VNGMvOAclJ-j7o5pBZwYHE?usp=drive_link

1. Processo Disciplinar nº 3131126/24

Partida: Associação Esportiva Uruguaianense (AEU) x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural (Horizontalina).

Competição: Copa dos Pampas - 2024.

Data: 27/11/2024.

Local: Ginásio Schimitão.

Denunciado(s):

1. **Associação Esportiva Uruguaianense (AEU)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD..

2. Processo Disciplinar nº 3131127/24

Partida: Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico IRTEC - HORIZONTALINA x Associação Esportiva Uruguaianense - AEU.

Competição: Copa dos Pampas - Adulto 2024.

Data: 04/12/2024.

Local: Ginásio Édio Stoll

Denunciado(s):

1. **Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico Horizontalina**, entidade desportiva, incurso no artigo 191, III, artigo 213, II, §1º (QUATRO VEZES) e artigo 213, inciso I, §1º, do CBJD.

2. **Associação Esportiva Uruguaianense**, entidade desportiva, incurso no artigo 191, III, artigo 213, II, §1º, artigo 213, inciso II, §1º §2º (DUAS VEZES) e artigo 213, I, §1º §2º, do CBJD.
 3. **Frederico de Araújo Flores**, preparador físico do AEU, incurso no artigo 258, §2º, II do CBJD.
 4. **João Vitor Duarte de Oliveira**, atleta do AEU, incurso nos artigos 258-B e 250 do CBJD,
 5. **Airton Felipe Weiss**, auxiliar técnico da equipe Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, incurso nos artigos 258-B e 250, do CBJD.
 6. **Carlos Eduardo Nápoles de França Santos**, atleta Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, incurso no artigo 250 do CBJD.
3. **Processo Disciplinar nº 3207509/24**
Partida: Clube Social e Cultural União x Associação Esportiva Recreativa e Cultural São Cristóvão
Competição: Gauchão Série C 2024
Data: 07/12/2024.
Local: -
Denunciado(s):
1. **David Futsal**, entidade desportiva, incurso nas sanções previstas no artigo 213, inciso II, §1º (DUAS VEZES), do CBJD.
4. **Processo Disciplinar nº 3223904/24**
Partida: Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA) x Associação Korpus Futsal.
Competição: Gauchão Sub 11 - 2024.
Data: 18/10/2024.
Local: Ginásio do SERCCA.
Denunciado(s):
1. **Associação Korpus Futsal**, incurso na sanção do artigo 206 do CBJD.
 2. **Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA)**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.
5. **Processo Disciplinar nº 3273890/24**
Partida: Associação Korpus Futsal x Ranckouver Pagliuca FC.
Competição: Gauchão Sub-11 2024
Data: 07/12/2024.
Local: Walter Filter
Denunciado(s):
1. **Ranckouver Pagliuca FC**, entidade desportiva, incurso nas sanções previstas no artigo 191, inciso III do CBJD.

6. **Processo Disciplinar nº 3274599/24**

Partida: Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF) x Associação Esportiva e Recreativa Bella Futsal

Competição: Gauchão Sub-17 2024

Data: 17/12/2024.

Local: Ginásio da ACBF

Denunciado(s):

1. **Bella Futsal**, entidade desportiva, restou incurso nas sanções previstas no artigo 191, inciso III do CBJD.

Cachoeirinha, 30 de abril de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal